CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 155/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Festival Gastronômico da Rua Nove de Julho”, a ser comemorado anualmente na segunda quinzena de dezembro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara o “Festival Gastronômico da Rua Nove de Julho”, a ser comemorado anualmente na segunda quinzena de dezembro.

Parágrafo único. O “Festival Gastronômico da Rua Nove de Julho” é realizado na referida rua, no trecho compreendido entre a Avenida José Bonifácio e Avenida Portugal.

Art. 2º O “Festival Gastronômico da Rua Nove de Julho” tem como objetivos:

I – valorizar e fomentar a gastronomia local;

II – promover o comércio ambulante e estabelecido na região central;

III – estimular o turismo cultural e gastronômico; e

IV – preservar e incentivar a tradição popular do centro histórico da cidade.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de maio de 2025.

GUILHERME BIANCO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GUILHERME BIANCO em 15/05/2025 08:59:39 Projeto de Lei nº 155/2025/4840/2025 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 9D9Z-X76G-F053-C6GT
PROTOCOLO 4840/2025 - 15/05/2025 08:59 - PROCESSO 265/2025

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer e oficializar o tradicional evento que ocorre na Rua Nove de Julho (Rua 2), entre as Avenidas José Bonifácio e Portugal, durante o mês de dezembro. Há mais de 20 anos, este trecho do centro de Araraquara se transforma em um polo de convivência, comércio e gastronomia, reunindo barracas de alimentos, música ao vivo e milhares de visitantes.

O Festival Gastronômico da Rua 2 visa consolidar essa tradição em forma de política pública cultural e econômica, reconhecendo a importância do evento para a memória afetiva da população, bem como para a economia criativa e o fortalecimento do pequeno empreendedor.

A oficialização deste festival no calendário municipal contribuirá para a valorização da identidade local e incentivará ações coordenadas entre o poder público e a iniciativa privada para sua realização, preservando e aprimorando esta importante celebração popular.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 15 de maio de 2025.

GUILHERME BIANCO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GUILHERME BIANCO em 15/05/2025 08:59:39 Projeto de Lei nº 155/2025/4840/2025 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://siave.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 9D9Z-X76G-F053-C6GT

PROTOCOLO 4840/2025 - 15/05/2025 08:59 - PROCESSO 265/2025